

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0515/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0515/1995 DE 01/06/95

3 - 37,80

PROMOVENTE: VEREADOR

ANA MARTINS

E M E N T A:

Dispoe sobre a construção de uma maternidade publica
em area localizada junto ao pronto socorro Julio Tupi
na rua Serra da Queimada, Parque Guaianazes, e dá
outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 09:42:26

00000012604-72



ARQUIVADO EM

07/03/97

CHefe DE SESSAO



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0515/1995

203
Releita n.º 515 da p.º 1995
n.º

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 01 JUN 1995
COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA
POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE
SAÚDE, AGRICULTURA E PISCICULTURA
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PREZIDENTE

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE
UMA MATERNIDADE PÚBLICA EM
ÁREA LOCALIZADA JUNTO AO PRONTO
SOCORRO JÚLIO TUPI, NA RUA SERRA
DA QUEIMADA - PARQUE GUAIANAZES.

decreta;
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

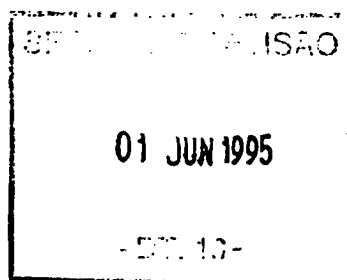
Art. 1º - Fica autorizada a construção de uma maternidade pública em área localizada junto ao Pronto Socorro Júlio Tupi, na Rua Serra da Queimada - Parque Guaianazes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de junho de 1995.

VEREADORA ANA MARTINS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE em anexo(a) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) _____ e folha de informação sob
n.º 10.516 95 a 1



Folha n.º	2	da proc.
n.º	515	do 1995

Câmara Municipal de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto visa a construção de uma maternidade pública em área localizada junto ao Pronto Socorro Júlio Tupy, na Rua Serra da Queimada - Parque Guaianazes.

Considerando que, em função dos altos índices de aluguel e a falta de moradia, grande parte da população de São Paulo passou a residir nas áreas mais distantes, onde a falta de infra-estrutura é maior;

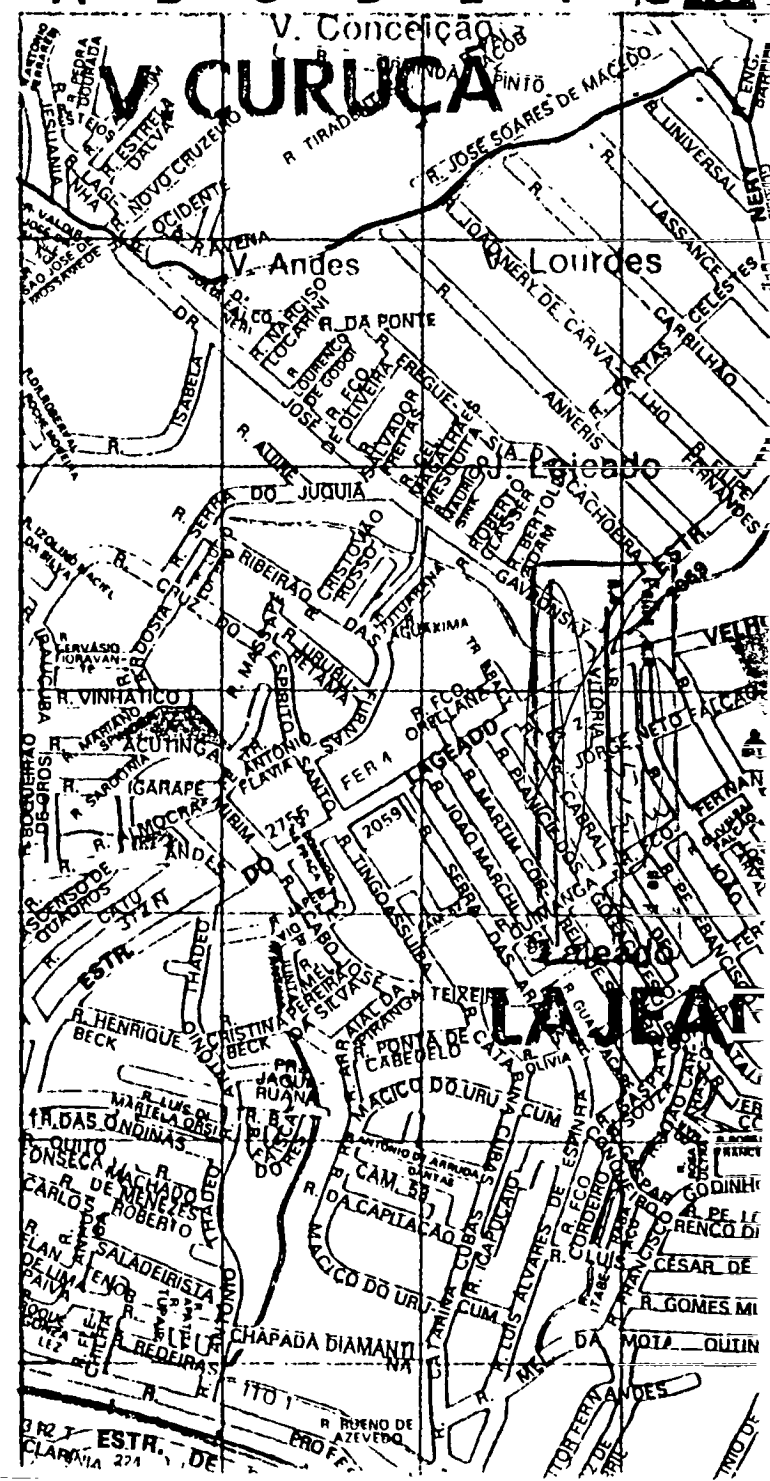
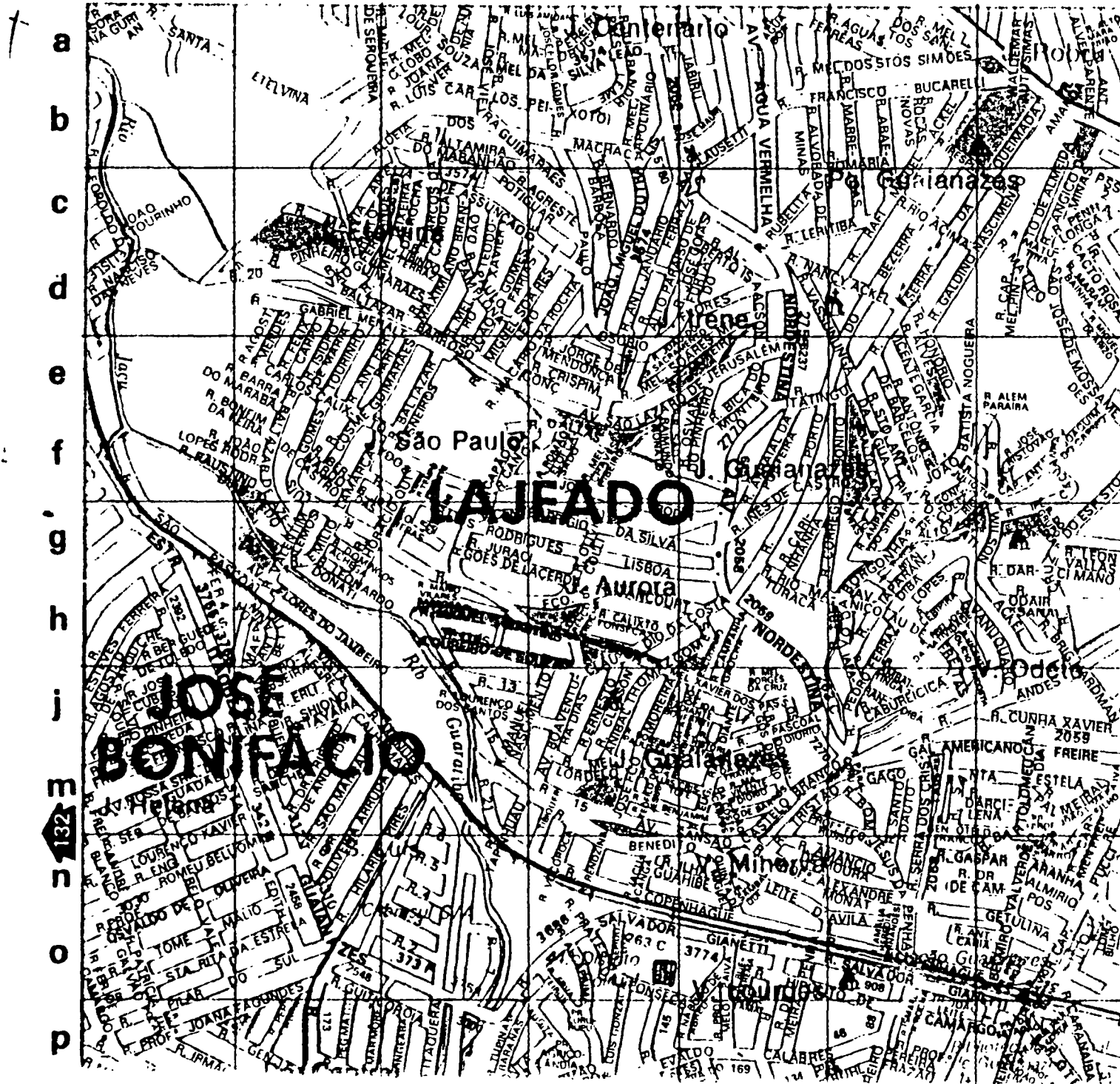
Considerando que a região da zona leste conta, hoje, com cerca de 1.850.000 habitantes, sendo em média 52% do sexo feminino, que certamente necessitarão deste tipo de atendimento;

Considerando que a zona leste não possui nenhuma maternidade pública para atender às moradoras residentes na região que, na sua maioria, não possuem condições financeiras para pagarem um hospital particular;

Considerando que o número de leitos de maternidade existentes na região (ARS5 e ARS6), segundo dados da ASPLAN, é de 205 e o número necessário de 641, acusando um déficit médio de 68,02% de leitos de maternidade;

Considerando que a falta desses leitos faz com que as mulheres parturientes tenham que se deslocar vários quilômetros para serem atendidas, podendo causar até sérios problemas de saúde, tanto para a mãe como para seus filhos;

Considerando, ainda, que no orçamento de 1995 da Prefeitura Municipal de São Paulo, foi incluída a construção do Hospital Maternidade Júlio Tupy; acreditamos ser uma justa reivindicação dos moradores, conforme abaixo-assinado anexo, e conclamamos aos Senhores Vereadores a aprovação desta propositura.



VALORES EM REAIS DE JUNHO/94 (IPC-FIPRE)

ESPECIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO	ORÇAMENTO 1992		ORÇAMENTO 1993		ORÇAMENTO 1994		EXERCÍCIO 1994 (até 09.11.94)		VARIAÇÃO VARIAÇÃO	
	ORÇAMENTO 1992	EXERCÍCIO 1992	ORÇAMENTO 1993	EXERCÍCIO 1993	ORÇAMENTO 1994	EXERCÍCIO 1994	EXERCÍCIO 1994 (até 09.11.94)	EXERCÍCIO 1994	PROP. 95/1	PROP. 95/1
					INTERVAL (R\$)	DEBITOS (R\$)			OP. 92	OP. 93
CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS ENCHIMENTO, TELEFONE E TELE	3.213,211	4.993,790	7.754,764	9.911,857	6.705,854	4.949,339	140 DISPONÍVEL	101.181	35.251	56.401
ADQUISIÇÃO DE LEITE	3.145,995	1.981,380	2.061,183	3.697,020	4.139,278	3.055,046	140 DISPONÍVEL	13.701	73.541	-13.581
IMUNES - PROJ. DE ORDEMADO E APLICAÇÃO DA REDE FÍSICA										
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA ENA										
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM BOA VISTA					286,735	211,629	111.596			
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM HELIAN					1.294,993	255,712	0			-38.221
CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE DE ITAQUERA										
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL ZENIL PEREIRA/GRANJO										
APLICAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	13.592,200	5.753,537	17.346,533	15.527,563	35.139,555	25.271,252	14.739,563	22.660,300	20.751	-35.551
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	152.552,776	9.211,383	152.592,642	3.874,344						
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA CRUZEIRA					12.042,859	8.888,381	0			
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JO. E FRANCISCO					286,735	211,629	14.644			
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JO. TIRES CORREIOS					286,735	211,629	0			
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE JULIO TIOPY								3.500,000		
OPERANDO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13.435,881	9.078,588	10.589,771	9.499,258	12.644,154	9.332,175	5.850,197	11.514,200	-14.301	8.741
OPERANDO E MANUTENÇÃO DA FROTA	946,599	587,624	1.338,313	1.578,445	4.587,755	3.386,050	1.879,265	2.048,000	105.501	53.031
ADQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA	943,798	0	533,843	0	4.874,490	3.597,678	140 DISPONÍVEL	2.000,000	111.911	274.641
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE BENS MÓVEIS - SPS	946,944	505,171	620,348	248,051	458,774	238,504	140 DISPONÍVEL	848,000	-10.451	36.701
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	36.178,941	20.703,386	25.624,157	23.318,698	26.379,598	19.469,789	9.451,394	20.000,000	-44.721	-24.181
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DO SPS								2.400,000		
ALUGUEIS DE IMÓVEIS, INCURRIDOS E SEGUROS	1.406,179	1.234,290	2.040,775	1.599,257	2.688,215	1.784,070	140 DISPONÍVEL	1.912,000	35.571	-5.311
OFICINA DE MONTAGEM, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DO SPS	1.221,324	766,153	628,820	468,047						
FORMAÇÃO, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - IDEP	448,080	278,699	277,752	139,496	688,162	507,907	140 DISPONÍVEL	301,000	-32.821	1.091
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMDES	114.010,556	100.495,920	29.474,300	29.973,076	23.767,576	17.689,541	12.344,765	36.700,000	-57.531	-52.961

Folha nº 515 de 95

Genipm. 04

Folha	n.º	de	proc.
n.º	515	de	1995

Senhor Prefeito
Senhor Secretário da Saúde
Senhor Adm. da ARS5 e ARS6

Nós abaixo assinados moradoras e moradores da Região Leste, Distritos de São Miguel, Ermelino, Matarazzo, Itaim, Guaianazes e Itaquera vi-
mos reivindicar dos responsáveis com a máxima urgência, uma Maternida-
de Pública, gratuita e de boa qualidade para nossas regiões.

<u>Joana Medeiros</u>	RG 18.744.582	---
<u>JOSÉ APARECIDO MORAIS</u>	RG 9482.582	R. SERRA QUEIMADA 02
<u>Jose Eduardo de Santa</u>	RG 14.163.621	R. Serra da Queimada 88
<u>Quirina dos Santos de Lencastre</u>	RG 09.920.274-4	R. Serra da Queimada 8
<u>Jose Firmino Dias</u>	RG 2.333.747	R. Serra da Queimada 85
<u>Isis Maria de Lencastre</u>	RG 14.635.799	B. C. 15
<u>João Alves Pedreira</u>	RG 15.491.346	R. Jose Gaudioso nº 34
<u>Jose Gomes de Lencastre</u>	RG 15.163.884	R. SERRA QUEIMADA
<u>Emelino Pedro da Silva</u>	RG 507.15.057	R. Serra Queimada 85
<u>mariana V. W. Moraes</u>	RG 26.397.4947	R. Serra da Queimada 85
<u>Temando Fonseca de Souza</u>	RG 05.360.859-4	R. Serra da Queimada 88
<u>Nilze Gonçalves de Oliveira</u>	RG 40.209.037	Serra da Queimada 85
<u>Haroldo de S. Lencastre</u>	RG 26-399-498-6	Serra da Queimada 85
<u>Haroldo de S. Lencastre</u>	RG 20.836-765	Rua de S. Lencastre 25
<u>Roberto J. Souza</u>	RG 25.115.282-0	R. Serra da Queimada 85
<u>João B. da Silva</u>	RG 12.775.235	JOÃO B. SANTIAGO 19
<u>Jose Sebastião Santos</u>	RG 7.431.513	Rua Serra Queimada
<u>Leandro de Lencastre</u>	RG 8495709	Rua Serra Queimada
<u>Roberto de Lencastre</u>	RG 22268971	Serra da Queimada
<u>Nelson Bento da Silva</u>	RG 21.836.046	Serra da Queimada 85
<u>Zeniz Amélia da Silva</u>	RG 29471036	Serra da Queimada 85
<u>Maria A. da Silva</u>	RG 23.188-787-5	Serra da Queimada 85

Maria
Econômica

Folha n.º	6	de proc
n.º	515	de 1995

Senhor Prefeito

Senhor Secretário da Saúde

Senhor Adm. da ARS5 e ARS6

Nós abaixo assinados moradoras e moradores da Região Leste, Distritos de São Miguel, Ermelino Matarazzo, Itaim, Guaianazes e Itaquera vi mos reivindicar dos responsáveis com a máxima urgência, uma Maternida de Pública, gratuita e de boa qualidade para nossas regiões.

NOME	RG	ASSIN.
Olinda Gaião	16.482.821	Olinda Gaião
Neusa Maria Roretto	10.531.542-4	Neusa Maria Roretto
M ^{te} JOSÉ MONTEIRO FERNANDES	23.301.750-1	Maria Goretti Fernandes
MAXIMILIANO NOGUEIRA	4.762.578-8	
Artur de Andrade Lima	4.908.524	
Luiz Carlos da Silva	17.608.327-X	Luiz Carlos da Silva
Adilson Pereira da Silva	11.009.374	
JOHN DA SILVA FILHO	10.547.828	
LUIS ANTONIO	5.569.966	
OSMAR NOGUEIRA	7.361.668	Osmar Nogueira
JOSE EDILTO DUARTE	4.782.141-5	Jose Edilto Duarte
Antonio Ferreira Neto	9116194	
Antonio Ferreira Paulina	4.371.274-5	
RICARDO ROMOLI	7.335.296	
Dargio Luis	3.638.211	
PAULO CESAR TOMIN	13.365.431	
LAIR DE SOUZA SILVA	RG 5-393.449	
ADEMIL BRAGA	11.466.773	
Miguel E. FERREIRA FILHO	4.530.324-1	
Sebastião M. Goulart	4.522.425	
MILTON ARRAIS	16.766.26	
Luiz Fernando Branco	8.829.306-3	
Lauro de Alencar	42.845.13	

Senhor Prefeito
Senhor Secretário da Saúde
Senhor Adm. da ARS5 e ARS6

Nós abaixo assinados moradoras e moradores da Região Leste, Distritos de São Miguel, Ermelino Matarazzo, Itaim, Guaianazes e Itaquera vi mos reivindicar dos responsáveis com a máxima urgência, uma Maternida de Pública, gratuita e de boa qualidade para nossas regiões.

NOME

ASSIN.

Rita de Cássia Maciel	RG 2495542-7	
Luete Valério noqueira	RG 9.188.551	
Jandira Regina Vigi da Costa	RG 14.555.165	
Antonio Ferreira Paulino	RG 4.371.274-5	
Paulo ap. Lúcio Braga	RG 13.366.168	
Nanci de Souza Porto	RG 20.181.231	
Josely Araújo das Santos	RG 30.202.304-1	
Valério G. Kelly	RG 7.650.117	
Nalva Gonçalves Araújo	RG 22.042.906-6	
Cicera Eugênia da Silva	RG 25.536.483-0	
Ailton Barbosa da Silva	RG 16.992.608	
Luiz Gonzaga	RG 5.529.966	
Maria Tilda de Souza	RG 781.6956	
Glenn Cristina F. Duarte	RG 13.142.018	
Amor Moreira Filho	RG 32.527.167-7	
Paula de Sílvia Cabral	RG 22.910.521-x	
Elizabete Guimarães	RG 22.910.535	
José Martins de Fátima	RG 9.915.175	
Luiz Antonio C. Mortari	RG 13.205.731	
Valdir noqueira Aze	RG 16.937.324-X	
Clara Eugênia de Souza	RG 18.305.962-1	
Charles Roberto Taniguchi	RG 17.338.958-2	

CORREÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha n.º 9 do proc. n.º 515 de 1995

VALORES EM REAIS DE JUNHO/94 (R\$-EQUV)													
ESPECIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO	DOCUMENTO 1992 EXERCÍCIO 1992	DOCUMENTO 1993 EXERCÍCIO 1993	DOCUMENTO 1994		EXERCÍCIO 1994 PROPOSTA 1995	VARIACÃO VARIACÃO VARIACÃO VARIACÃO							
			INTERNA (+)	DECRETOS (++)		OP 92	OP 93	OP 94					
INSTALAÇÃO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, SANEAMENTO, TELEFONE E TELEX	5.213,211	4.993,790	7.754,764	9.711,857	6.705,854	4.949,339	140 DISPONÍVEL	10.488.000	101.181	35.251	36.401		
ADQUISIÇÃO DE LETE	3.145,995	1.981,380	2.061,183	3.097,020	4.139,278	3.055,046	140 DISPONÍVEL	3.577.000	13.701	73.541	-13.581		
IMPRES - PROJ. DE ORÇAMENTO E APLICAÇÃO DA REDE FÍSICA								4.100.000					
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA EÇA								920.000					
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM BOA VISTA													
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM FELIZ								900.000					
CONSTRUÇÃO DA MANUTENÇÃO DE ITACOLEIA													
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DEPT. GINECOLOGIA/GRATU	13.582,300	2.753,537	17.346,553	12.527,363	35.159,335	35.571,652	14.739.565	22.660.000	-2.331	20.731	-33.551		
APLICAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	152.352,776	9.211,383	152.593,642	3.874,344									
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA CRIANÇA													
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JO. S. FRANCISCO													
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JO. TRES CORAÇÕES													
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL-MANUTENÇÃO-CILIO TIEV													
OPERÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13.435,881	9.078,588	10.589,771	9.499,258	12.644,154	9.332,175	5.850.197	11.514.200	-14.301	8.741	-8.941		
OPERÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	996,599	587,624	1.338,313	1.578,445	4.587,755	3.386,050	1.879.365	2.048.000	105.501	53.031	-55.361		
ADQUISIÇÃO E LOCOMOÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA	943,798	0	533,843	0	4.874,490	3.577,678	140 DISPONÍVEL	2.000.000	111.911	274.641	-53.971		
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SPS	946,944	505,171	620,348	218,051	458,774	358,604	140 DISPONÍVEL	848.000	-10.451	36.701	94.841		
ISURVEIÇÃO AO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	36.178,941	20.703,386	25.624,457	23.318,698	26.379,598	19.487,789	9.451.394	20.000.000	-44.721	-21.951	-24.181		
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DA SPS								2.400.000					
ALUGUEIS DE IMÓVEIS, INSTALAÇÕES E SEGUROS	1.406,179	1.234,290	2.040,775	1.599,357	2.888,215	1.784,070	140 DISPONÍVEL	1.912.000	35.971	-5.311	-28.671		
OFICINA DE MONITORIA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA SPS	1.221,324	766,153	628,820	468,047									
FORMAÇÃO, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - COEOR	448,089	278,699	297,752	139,496	688,162	507,707	140 DISPONÍVEL	301.000	-22.821	1.091	-36.261		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PLANOS	114.010,556	100.495,929	79.474,700	23.973,754	23.767,576	17.687,641	12.344.765	36.700.000	-57.531	-52.981	33.981		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 515 de 1995 06 / 06 / 95 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,

em 06.06.95

MARA CAROLINA MOREIRA FORTA
Assst. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

08/06/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/06/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
p. ra relatar.

[Handwritten Signature]

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 09 de 06 de 1995.

[Handwritten Signature]
Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data..... documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha..... nº.....

11 a 14

Em 07.08.95



Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Folha n.º	515	da proc. da 19	95
--------------	-----	-------------------	----

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em,

26/06/95


Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



17 - RELCOM
17-1513/1995

16 - PAR
16-1021/1995

Municipal de

Folha no	515	do proc	
no	515	de 19	95
<i>São Paulo</i>			

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 515/95.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Ana Martins, que visa autorizar o Executivo a construir uma maternidade pública em área localizada junto ao Pronto-Socorro Júlio Tupi, na Rua Serra da Queimada - Parque Guaianazes.

Apesar dos louváveis propósitos da Ilustre Vereadora o projeto não pode prosperar, como veremos a seguir.

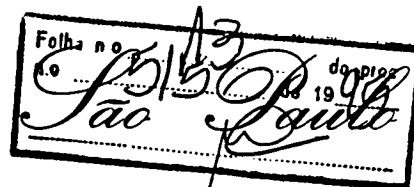
A Lei Orgânica do Município, em seu art. 111, dispõe que cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais.

De acordo com José Nilo de Castro, in "Direito Municipal Positivo", 2ª ed., Ed. Del Rey, pág. 159,

"O poder de administrar compreende a faculdade de utilizar os bens públicos segundo sua natureza e destinação,



Câmara Municipal de



guardando-os e melhorando-os, no interesse municipal".

Ora, ao Prefeito, no exercício do Poder Executivo (art. 56, L.O.M.), como administrador-chefe do Município, compete a execução de obras públicas objetivando a melhoria da utilização dos bens públicos, dependendo tal atribuição de uma avaliação de sua parte da conveniência e oportunidade da realização da obra. Tal avaliação deve ser feita pelo Prefeito, já que o mesmo dispõe das informações necessárias para o planejamento das obras e melhorias urbanas, em função da própria estrutura do Poder Executivo. Como assevera Hely Lopes Meirelles, "compete ao Prefeito planejar as obras da municipalidade, idealizar realizações, analisando, prevendo e ponderando os elementos necessários à sua econômica e eficiente execução dentro do esquema geral da administração" (Direito Municipal Brasileiro, 62 ed., Ed. Malheiros, pág. 551).

Ressaltamos, finalmente, que Hely Lopes Meirelles, ao comentar o art.30, V, da Constituição Federal, que trata da competência do Município para disciplinar os serviços públicos de interesse local, assevera que a expressão "abrange não só os serviços públicos propriamente ditos, como também as obras públicas e demais atividades do Município, necessários ou úteis aos munícipes" (ob.cit., pág.255). Desse modo, fica claro o vício de iniciativa, já que o art.37, 529, inciso IV, da Lei Orgânica reserva ao



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	5154	do proc	
n.º	5154	de 19	95

Prefeito a propositura de leis que disponham sobre serviços públicos.

Pelo exposto, somos

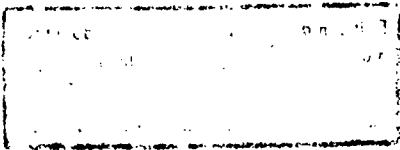
Pela Ilegalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

07/08/95

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Publicado no DIARIO OFICIAL
de 12, 08 1995
página 42 coluna 29
conferido: Antonio

A.A.T.M.

Em.

16/08/95

P/ LUIZA ANDRÉ
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

Nº 115 / 95 A.T.M.

São Paulo, 4 de Setembro de 1995

Folha n.º 15 do proc.

Ao nobre Vereador:

Ana Martins

O L-515 / 95, de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de Parecer pela ILEGALIDADE da douda Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme / disposto no art. 79 do Regimento Interno.

LUIS CARLOS DE O. BALDUINO
Secretário Parlamentar
RP 22.996

Atenciosamente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em <u>04/09/95</u>
às <u>sbc</u> horas

LUIS CARLOS DE O. BALDUINO
Assessor Técnico Leg. Chelo-
A. T. M.



Câmara Municipal de

Folha n.º	16	do proc.
n.º		de 19

São Paulo

Ao
Nobre Vereador MIGUEL COLASUONNO
Digníssimo Presidente da Mesa da
Câmara Municipal de São Paulo

11 - REC
11-0095/1995

A Vereadora ANA MARTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 79 da Resolução nº 2/91 (Regimento Interno), vem a Plenário RECORRER contra o Parecer da Douta Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 515/95, de sua autoria, pelas razões que alegará no momento oportuno das discussões em Plenário.

Sala das Sessões, de setembro de 1995.


VEREADORA ANA MARTINS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

17

do processo n°

515

de 19.

95

01.06.95

(a)

NOEMIA MARIA DA SILVA M. F. Q. VES
Assist. Chf. Técnica

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

14/01/97

BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 17 fls.

Arquivo em 07-03-97

O Func.º

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 18

Em 07 03 97

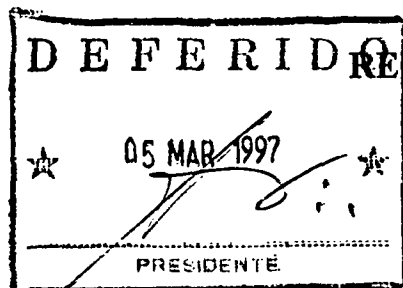
(a)

ELIARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS
Aux. de Secretaria II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 12 do proc.
n.º 13-0434/1997 de 19



REQUERIMENTO "D" 13 - RDS
13-0434/1997

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, o desarquivamento e volta à tramitação do Projeto de Lei nº 515/95, de minha autoria, que dispõe sobre a construção de uma maternidade pública em área localizada junto ao pronto socorro Julio Tupi, na Rua Serra da Queimada, Parque Guaianazes.

Sala das Sessões, 05 de março de 1997.


VEREADORA ANA MARTINS
Líder do PC do B

SEPARAÇÃO DE REVISÃO

05 MAR 1997

- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º _____ e fôlha de informação sob
n.º 19 / 146 / 1 / 01 a (1)

INACIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

19

do processo nº 515 de 19 25 16 1 01 (a)

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

16/10/12001

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Legislat. Chefe

ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 07.03.1997

Arquivado novamente em 27.03.2001

Cl 29 Fls. ° O Func°

JOSE ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100 702

100-1000000

SEGUIE juntado nesta data, documento o papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(n)